

OBJETIVO	Reunião do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
DATA	21/05/2024
HORÁRIO	das 12h às 13h06min
LOCAL	Videoconferência pelo Google Meet
COORDENAÇÃO DA REUNIÃO	Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
PROAD Nº	2.219/2023

PRESENTES (GRUPO DE TRABALHO)	
NOME	ÁREA
Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira	Desembargador do Trabalho - Coordenador
Paulo André Cardoso Botto Jacon	Juiz Auxiliar da Presidência - Vice-Coordenador
Fernanda Gomes Ferreira	Secretaria Administrativa
Fernando Schlickmann Oliveira Souza	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi	Coordenadoria de Serviços Gerais
Gustavo Bestetti Ibarra	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Claudio Manabu Okada	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação
Yasmin Lonzetti Skovronski	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação / Setor de Sustentabilidade
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
Nei Luiz Gonzaga Filho	Gabinete do Desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira
Sandro Beltrame	Secretaria Administrativa
Tamilly Virissimo	Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A presente reunião foi agendada com o objetivo de conhecer os novos membros do Comitê, bem como introduzir a temática da sustentabilidade.

Os membros do Comitê realizaram sua apresentação pessoal.

O diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica ressaltou que a área que secretaria o Comitê é o Setor de Sustentabilidade, que está subordinado a Coordenadoria de Projetos Estratégicos e Inovação, que é uma coordenadoria da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

A diretora da Secretaria Administrativa explicou que vários temas da sustentabilidade são executados diretamente pela sua área, como a questão dos resíduos e das contratações sustentáveis.

Posteriormente, foi realizada a apresentação abaixo elencada:

Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

Comitê

Portaria SEAP 32/2023 - Institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Portaria SEAP 33/2023 - Designa os membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Reuniões

Portaria SEAP 32/2023

Art. 6º O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade reunir-se-á, ordinariamente, a cada 6 meses e, extraordinariamente, quando necessário.

Principais normativos

Resolução CNJ
400/2021

Ato Conjunto
CSJT.TST.GP
24/2014

Principais documentos

PLS - Plano de
Logística
Sustentável

PRS - Política
de
Responsabilidade
de Ambiental

PGRS - Plano
de
Gerenciamento
de Resíduos
Sólidos

Principais demandas

Relatório
Anual do
PLS

Indicadores
mensais e
anuais no
sistema do
CNJ

Resíduos

Agentes
Ambientais

Prêmio CNJ
de Qualidade
- IDS

Ranking da
Transparênci
a

Capacitação

Sensibilização

Copos descartáveis

Indicadores do CNJ:

- Consumo de copos descartáveis (Cento)
- Gasto com copos descartáveis

FAQ Resolução CNJ 400/2021: Consumo de copos biodegradáveis deve ser inserido no indicador 3.1 CC - Consumo de copos descartáveis?

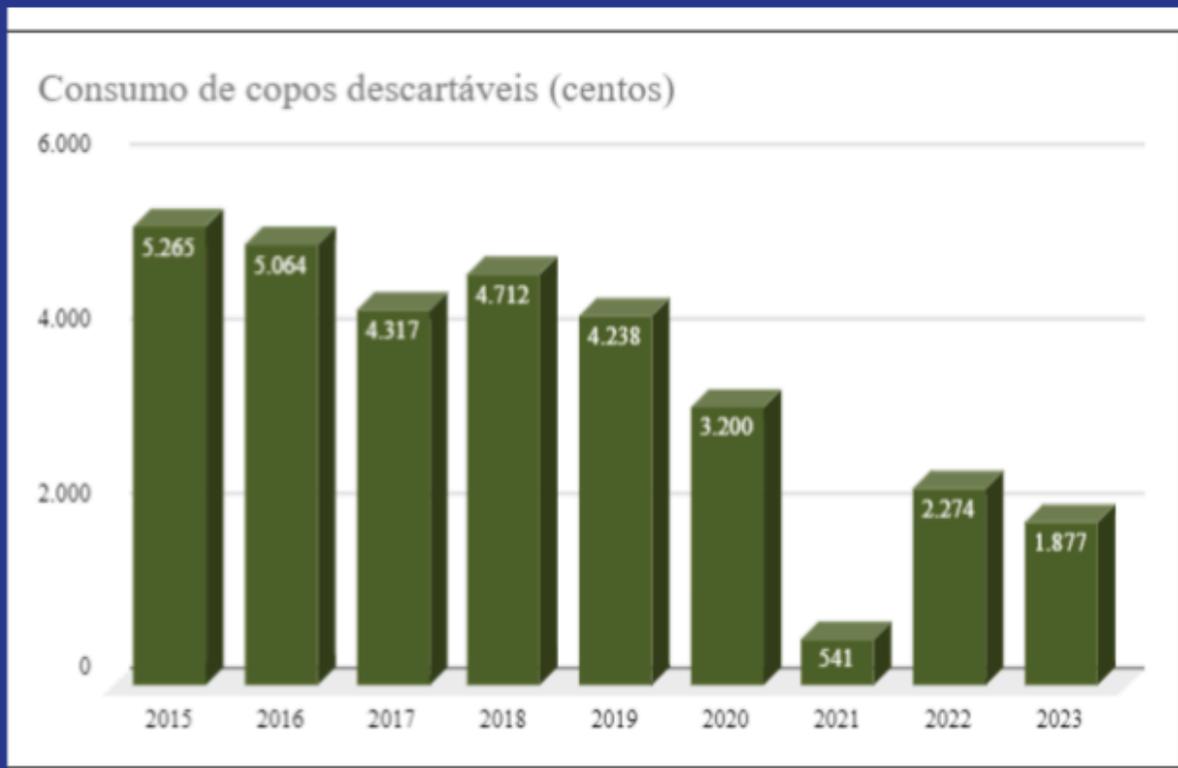
(Item 3 – Copos Descartáveis)

Copos biodegradáveis não são contabilizados em nenhum indicador do Anexo da Resolução CNJ n. 400/21. Sugere-se inserir a prática no PLS do tribunal, além de cadastrar como uma boa prática nos moldes da Portaria CNJ n. 140 de 25 de setembro de 2019.

Meta do PLS 2024:

- Reduzir em 1% o consumo de copos descartáveis em comparação ao ano de 2023.

Histórico de consumo do TRT 12:



Estoque de copos plásticos do TRT 12

970 centos (Maio/2024)

Copos de plástico - Site BR Supply (Abril/2024)

PCT 100 Un.



Copo Descartável PP Branco 180ml PCT
100UN
Cód 030318

R\$ 5,38

Qtde

Copos biodegradáveis - Almojarifado Virtual (Abril/2024)

044083-Copo Descartável PP Biodegrad 50ml PCT 100UN- R\$4,25.



039267-Copo Descartável PP Biodegrad 180ml PCT 100UN-R\$7,40.



039266-Copo Descartável PP Biodegrad 200ml PCT 100UN-R\$8,20.



Substituir, em 2024, os copos plásticos por copos biodegradáveis no Prédio Sede.

Benefícios:

- Melhora no indicador do CNJ
- Tentativa de atingir a meta do PLS 2024 - o objetivo é
- reduzir aos poucos de forma controlada para alcançar a meta, sem aumentar muito os gastos com aquisição de copos biodegradáveis e consumindo o estoque de copos plásticos.

Após acabarem todo o estoque de copos plásticos, adquirir apenas copos biodegradáveis para todo o TRT da 12ª Região.

Durante a apresentação, foram ressaltados pontos pelos membros do Comitê (tais como resíduos, agentes ambientais, compensação ambiental) que necessitam de maior atenção, já que a temática da sustentabilidade é ampla e complexa.

A servidora do Setor de Sustentabilidade frisou que irá elaborar e encaminhar aos Comitês a minuta alterando o Plano de Logística Sustentável - PLS 2024 e seu respectivo Plano de Ações, de modo a atender a recente publicada Resolução CNJ 550/2024.

Deliberações / Encaminhamentos:	Responsável
Compartilhar a apresentação da reunião com os membros do Comitê para estudo.	USAMB / INOVA / SEGEST
Elaborar e encaminhar aos Comitês a minuta alterando o Plano de Logística Sustentável - PLS 2024 e seu respectivo Plano de Ações, de modo a atender a recente publicada Resolução CNJ 550/2024.	USAMB / INOVA / SEGEST
Agendar nova reunião do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade para o final de junho. Verificar a data que o Desembargador do Trabalho - Coordenador possui disponível com o assessor Nei Luiz Gonzaga Filho.	USAMB / INOVA / SEGEST
Fazer minuta de pauta para próxima reunião, abrangendo inicialmente os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> - copos descartáveis; - agentes ambientais; - ampliação do PGRS (resíduos). 	USAMB / INOVA / SEGEST
Fazer estudos e elaborar projeto para substituição de copos descartáveis.	USAMB / INOVA / SEGEST

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	NOME DO REDATOR	RAMAL
24/05/2024	Yasmin Lonzetti Skovronski	4259